

Câmara Temática de Agricultura Orgânica (CTAO)

SEMENTES ORGÂNICAS

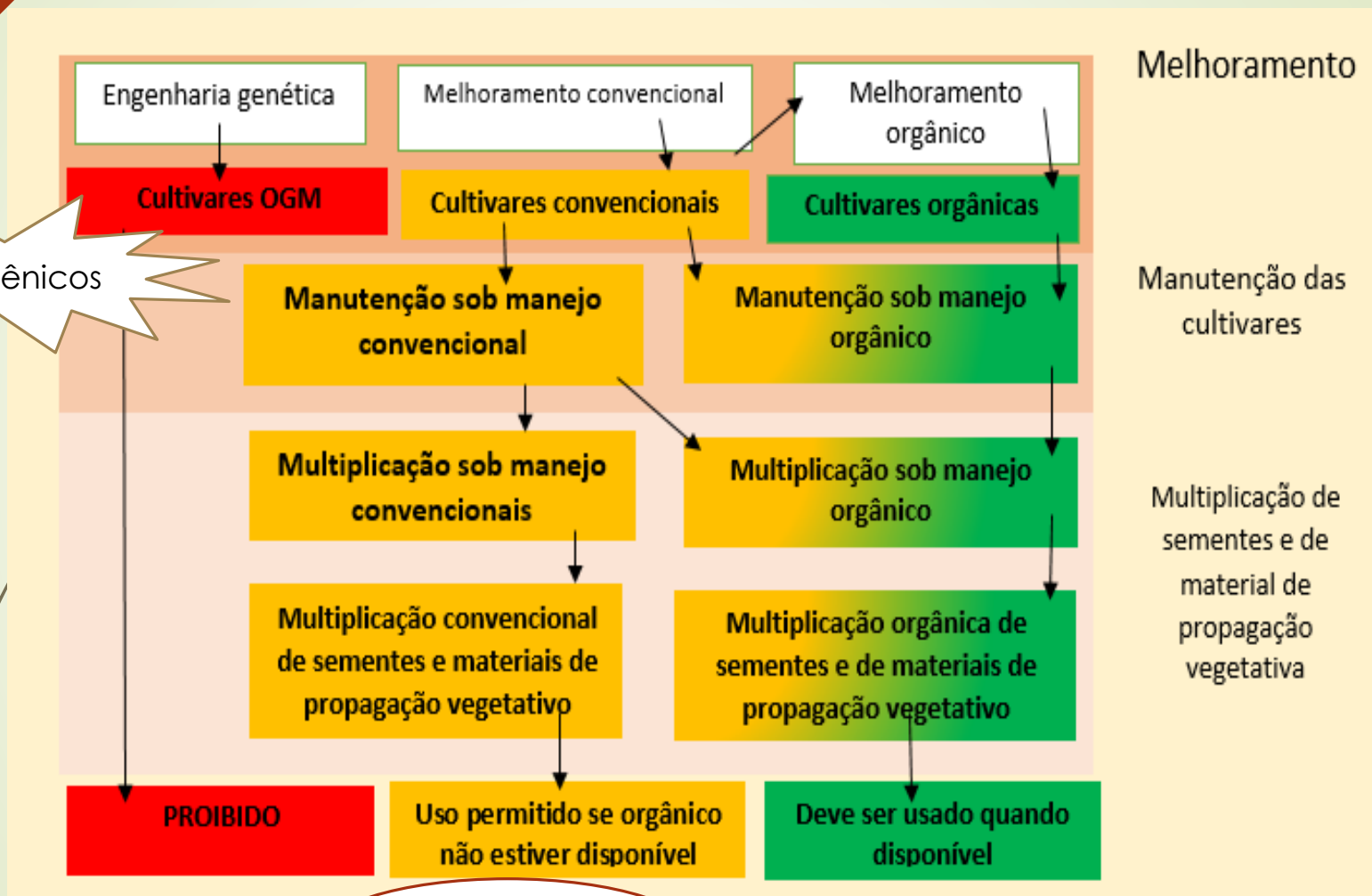
Principais Desafios e Demandas

Luiz Carlos Demattê Filho – Presidente da CTAO

Sakae Kinjo – Coordenadora do setor P&D de Sementes (CPMO)

Dezembro de 2017

O que são sementes orgânicas?



(adaptado de FiBL, 2001)



O que diz a lei de orgânico
sobre as sementes e
mudas???

Sistemas Orgânicos de Produção

IN46/2011: regulamento técnico para os sistemas orgânicos de produção.

Art. 100. As sementes e mudas deverão ser oriundas de sistemas orgânicos.

Na indisponibilidade de sementes orgânicas e adequadas, será permitida a utilização de outros materiais existentes no mercado, **preferencialmente os não tratados com agrotóxicos ou outros insumos não permitidos.**

Prazo inicial para obrigatoriedade do uso de sementes orgânicas: 19 de dezembro de 2013

Sistemas Orgânicos de Produção

IN46/2011, atualizada pela **IN17/2014...**

Art. 100. As sementes e mudas deverão ser oriundas de sistemas orgânicos.

~~Prazo inicial: 19 de dezembro de 2013~~

Previsão: banco de dados listando as sementes orgânicas disponíveis na UF, atualizado anualmente – a partir de 2016

Proibição: uso de sementes obtidas através da técnica de fusão de protoplasma (macho esterilidade)

Sistemas Orgânicos de Produção

A instrução normativa (IN) nº 46/2011, atualizada pela IN nº 17/2014

~~Prazo inicial: 19 de dezembro de 2013~~

Resolve o problema de quem precisa do **certificado de orgânico**, mas representa um **retrocesso**, já que **desestimula** as organizações que vinham se empenhando no crescimento do sistema de produção de sementes orgânicas.

Consequência da alteração da IN46/2011

- Produtores não se sentem obrigados a comprar sementes orgânicas (mais caras):

Desestímulo à **produção** e **importação** de sementes orgânicas



Sistemas Orgânicos de Produção

A instrução normativa (IN) nº 46/2011, atualizada pela IN nº 17/2014

~~Prazo inicial: 19 de dezembro de 2013~~

- Constatado em outros países que a aplicação de um prazo de obrigatoriedade não é factível porque a diversidade de culturas produzidas organicamente é imensa
- À medida que as sementes orgânicas se tornam disponíveis em qualidade e quantidade, a obrigatoriedade do seu uso é aplicada
- A disponibilidade é informada através de **bancos (base) de dados** organizados em cada país

Banco de dados em outros países

Exemplos

França

- <http://www.semences-biologiques.org/>
- MAAP - Ministério da Alimentação, da Agricultura e da Pesca

Holanda

- <https://www.biodatabase.nl/over-ons>
- Ministério da Economia e Negócios

Portugal

- <http://www.dgadr.pt/sementes/>
- Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento Territorial

EUA

- <http://www.organicseedfinder.org/Page/USDANOP.aspx?nt=963>
- AOSCA – Association of Official Seed Certifying Agencies , com apoio do USDA/NOP

Inglaterra

- <https://www.organicxseeds.co.uk/>
- Soil Association - FiBL Projekte GmbH

Sistemas Orgânicos de Produção

Instrução Normativa **(IN) nº 46/2011**, atualizada pela **IN nº 17/2014...**

Art. 100. As sementes e mudas deverão ser oriundas de sistemas orgânicos.

~~Prazo inicial: 19 de dezembro de 2013~~

Previsão: banco de dados listando as sementes orgânicas disponíveis na UF, atualizado anualmente – a partir de 2016

~~Proibição: uso de sementes obtidas através da técnica de fusão de protoplasma~~

Levantamento feito pela CPOrg/SP (27/03/2017)

Sementes e materiais de propagação certificados:

No Estado de São Paulo:

- Centro de Pesquisa Mokiti Okada-Fundação Mokiti Okada - <http://www.cpmo.org.br/sementes.php>
- Associação Biodinâmica (ABD) - <http://biodinamica.org.br/sementes>
- CATI (Sementes orgânicas de milho) - <http://www.cati.sp.gov.br>

Em outros Estados (ou países)

- Bionatur – RS - <http://www.bionatursementes.bio.br/>
- Grãos Orgânicos Ltda – MG - <http://www.graoorganico.com.br>
- Bejo – Comunidade Européia (sede Holanda) – sementes orgânicas de erva-doce e alho-poró e algumas cultivares STQ - <http://loja.bejo.com.br/>

Sistemas Orgânicos de Produção

Instrução Normativa **(IN) nº 46/2011**, atualizada pela **IN nº 17/2014...**

Art. 100. As sementes e mudas deverão ser oriundas de sistemas orgânicos.

~~Prazo inicial: 19 de dezembro de 2013~~

~~Previsão: banco de dados listando as sementes orgânicas disponíveis na UF, atualizado anualmente – a partir de 2016~~

Proibição: uso de sementes obtidas através da técnica de fusão de protoplasma

Dificuldades no cumprimento desta proibição

- Empresas sementeiras não tem interesse em divulgar quais híbridos de brássicas (ex.: repolho, couve-flor e brócolis) tem sementes produzidas sem o uso da técnica de fusão de protoplasma, dificultando ao agricultor na escolha da cultivar que deverá utilizar.
- O fornecimento da informação de uso ou não da técnica **NÃO** é obrigatório no momento do registro da cultivar (RNC) junto ao MAPA. Se fosse, a lista do RNC seria a fonte da informação.
- Por outro lado, existem interessados em retirar a proibição da fusão de protoplasma da lei de orgânico.

Levantamento feito pela CPOrg/SP (27/03/2017)

Sementes e materiais de propagação certificados:

**Muito Pequena a Oferta de
Sementes Orgânicas**

Propostas da CPOrg/SP, diante da falta de sementes orgânicas

1) Que CPOrgs de outras UFs façam o mesmo levantamento

- Disponibilização de espaços em sites de órgãos públicos como o MAPA

2) Divulgação de lista com mais opções de materiais alternativos, além das sementes orgânicas:

- Sementes sem tratamento com produtos proibidos pela IN46/11 - **STQ**
- Cultivares de brássicas **sem fusão de protoplasma**: híbridos que forem informados pelas empresas sementeiras e cultivares não híbridas
- Cultivares comerciais de **milho não transgênico**

3) Estudar maneira de permitir o uso de sementes orgânicas internacionais – Mecanismos de reciprocidade legislativa de orgânicos entre países interessados

Demandas para incremento da disponibilidade das sementes orgânicas no Brasil

- **Criar políticas públicas para:**
 - Apoiar iniciativas que estão começando a produção de sementes orgânicas no Brasil;
 - Apoiar a pesquisa em **melhoramento** direcionado para agricultura orgânica/agroecológica
 - Apoiar a pesquisa e aplicação de novas tecnologias de **tratamento de sementes**, adequadas para a produção orgânica
 - Aumentar o número de **agricultores capacitados** para produção de sementes orgânicas.

Espera-se que essas iniciativas mudem a perspectiva de outras empresas sementeiras, que, inclusive, têm sementes orgânicas no exterior, estimulando-as a trazerem seus produtos para o Brasil.

À respeito do Sistema de Produção de Sementes...

Seja para sementes orgânicas ou de agricultura familiar, especialmente em hortaliças:

Precisa haver disponibilização de sementes **de categorias adequadas** para a instalação de campos de produção de sementes.

Sementes de categorias adequadas????

(baseado na IN9/2005 – Item 6. (produção de sementes)

- Para a produção e a comercialização de sementes, a cultivar deverá estar inscrita no Registro Nacional de Cultivares **RNC**.
- O produtor deverá **comprovar a origem da semente** para o plantio da área a ser inscrita:
 - a) **Nota fiscal** em nome do produtor ou do cooperante, quando adquirida de terceiros; e
 - b) **Documento da semente:** atestado de origem genética (para categoria genética), **ou** certificado de semente (para as categorias básica ou certificadas), **ou** termo de conformidade (para a categoria S1).

Mas o que são categorias de sementes??

PRODUÇÃO DE SEMENTES

(categorias de sementes e seus documentos)

Genética: atestado de origem genética (emitido por melhorista – RNC)

Obtida a partir de processo de **melhoramento** de plantas

Básica: certificado de semente (emitido por certificador)

Obtida a partir da reprodução de semente **genética**

Certificada de 1ª ger. (C1): certificado de semente (emitido por certificador)

Obtida a partir da reprodução de semente **básica** ou **genética**

Certificada de 2ª ger. (C2): certificado de semente (emitido por certificador)

Obtida a partir da reprodução de semente **C1**, **básica** ou **genética**

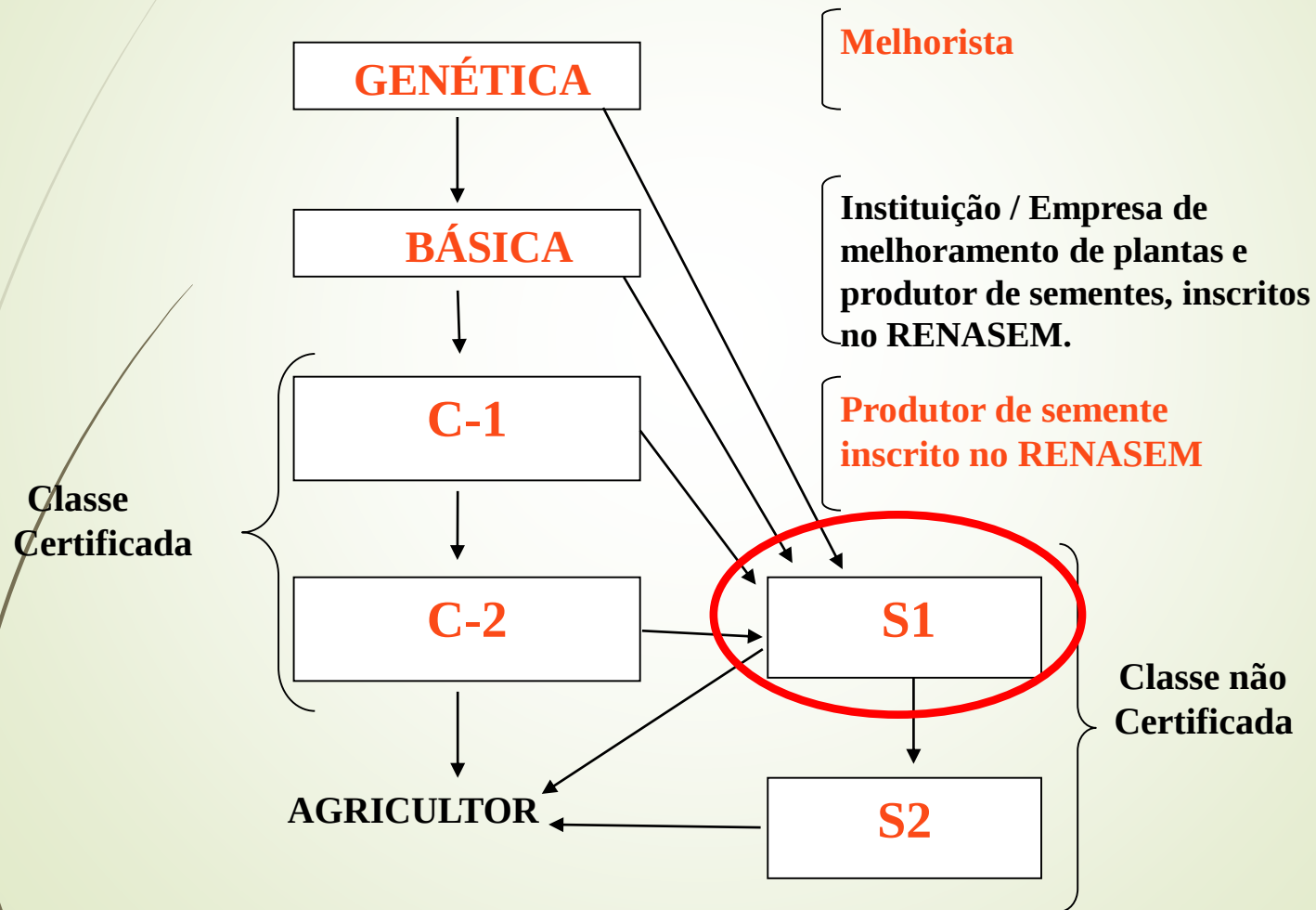
Semente S1: termo de conformidade (emitido por responsável técnico)

Obtida a partir da reprodução de semente **C2**, **C1**, **básica** ou **genética** (fora do processo de certificação)

Semente S2: termo de conformidade (emitido por responsável técnico)

Obtida a partir da reprodução de semente **S1**, **C2**, **C1**, **básica** ou **genética** (fora do processo de certificação)

Categoria das sementes





Realidade...

Não há sementes **S1** das cultivares de hortaliças para comprar.

As empresas mantenedoras das cultivares não têm semente em estoque ou declaram que não vão disponibilizar...

Lei de Sementes (10.711/2003)

CAPÍTULO IV DO REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES

Art. 11. § 2º **A permanência** da inscrição de uma cultivar, **no RNC, fica condicionada** à existência de **pelo menos um mantenedor**, ...

§ 4º O mantenedor que, por qualquer motivo, **deixar de fornecer material básico** ou de assegurar as características da cultivar declaradas na ocasião de sua inscrição no RNC **terá seu nome excluído do registro da cultivar no CNCR**.

...à existência de **pelo menos um mantenedor**, ...

Solução...

(Temporária)

Nota Técnica N°25/2013 – CSM/DFIA/SDA/MAPA

Autoriza a inscrição de campos para produção de sementes de espécies olerícolas a partir de sementes de categoria S2

- Coonaterro/BioNatur (RS) e ABCSEM - solicitantes
- Comissão de Sementes e Mudanças do RS (CSM/RS) – Intermediador
- ABRASEM e MAPA – Parecer favorável
- **Justificativas:** indisponibilidade de material de reprodução de categorias superiores à categoria S2, em quantidade adequada para atender a demanda e falta de pesquisa genética disponibilizando sementes de categorias superiores.

Solução...

(Temporária)

Nota Técnica N°25/2013 – CSM/DFIA/SDA/MAPA

Autorização para inscrição de campos para produção de sementes de espécies olerícolas a partir de sementes de categoria S2.

► Limitações:

- **Limitação de espécies liberadas:** a NT25 apresenta 36 espécies de hortaliças importantes, mas **faltam** **tomate**, **cebola**, **cebolinha** e **espinafre**. Também seria importante a inclusão de espécies dos grupos de medicinais, aromáticas e condimentares, como **manjeriçã**, **alecrim**, **tomilho** e **orégano**.
- **Prazo:** até safra 2018/2019

Sugestões para as Limitações...

- **Prorrogação do prazo de validade e aprimoramento da NT25/13** - montar um plano de ação, junto ao MAPA/RS, o quanto antes.
- Em paralelo, garantir a disponibilização de materiais de categorias superiores a S2 por meio da formação de uma **rede de mantenedores de cultivares** não protegidas.
- **Fazer cumprir** a exigência de disponibilizar sementes de categorias superiores (materiais básicos), como manda **a Lei de Sementes**, buscando apoio de órgãos como o **Ministério Público**.



RESUMO

Apoio da CTAO

Apoio da CTAO

- Disponibilização de espaços em sites de órgãos públicos (MAPA) – **Lista de Sementes orgânicas e outras para uso no sistema orgânico**
- Informação de uso da técnica de fusão de protoplasma no RNC – **Fonte da informação**
- Uso de **sementes orgânicas importadas** – Fomentar a criação de mecanismos de reciprocidade legislativa de orgânicos entre países interessados.
- Intervir na **NT25/13** (prazo de validade/aprimoramento)
- Facilitar formação **rede de mantenedores de cultivares**, perante MAPA – agilizar inclusão novos mantenedores
- Fazer cumprir exigência da Lei de Sementes – **MANTENEDORES têm que disponibilizar sementes** de categorias superiores – apoio do Ministério Público

Apoio da CTAO

► Criar políticas públicas para:

- Apoiar iniciativas que desejam produzir sementes orgânicas no Brasil
- Apoiar a pesquisa em melhoramento para agricultura orgânica/agroecológica
- Apoiar a pesquisa/aplicação novas tecnologias de tratamento alternativo de sementes
- Aumentar o número de agricultores capacitados para produção de sementes orgânicas